



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 86/2024

ASSUNTO: Proíbe a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido.

AUTOR: Vereador Cula

Com o objetivo de garantir um ambiente mais tranquilo e saudável para todos, o presente Projeto de Lei propõe medidas para conter a emissão de ruídos excessivos por motocicletas. A iniciativa visa proibir a comercialização, instalação e uso de escapamentos que ultrapassem os limites máximos estabelecidos pelo CONAMA, combatendo assim a poluição sonora e seus impactos negativos.

Reconhecendo a necessidade de fortalecer o cumprimento dessas medidas já estabelecidas pelo CONAMA, o projeto de lei atribui às empresas de serviços em motocicletas a responsabilidade pela conformidade dos escapamentos comercializados ou instalados. O descumprimento dessa norma implicará em multas e, em caso de reincidência, na perda do alvará de funcionamento.

Apesar da medida poder causar algum impacto nas empresas que comercializam escapamentos, é necessário priorizar a proteção ambiental e a saúde pública. Além de que a legislação de trânsito e as normas do CONAMA já definem limites de ruído para motocicletas, além de estabelecerem a obrigatoriedade de inspeção veicular, como ressalta a justificativa do projeto.

Esta comissão considera o projeto de interesse público, pois visa diminuir práticas que causam poluição sonora e prejudicam a qualidade de vida, enquanto regula o mercado de escapamentos de maneira responsável.

Diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de julho de 2024.

Vereador **ABELARDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereadora **ERIKA DALIGA DO BEM**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WN70V1944Y9T4583>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WN70-V194-4Y9T-4583

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WN70-V194-4Y9T-4583 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>